



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLO
Data: 20/02/2026 10:02:17
Processo: 609/2026
Visto

REQUERIMENTO

Requerente: SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CPF/CNPJ:

Telefone: (54) 3383-3397

E-Mail:

Endereço: RUA PRIMO JOÃO REOLON

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: ESPUMOSO

CCP: 63876

Identidade:

Celular:

Número:

CEP: 99.400-000

Estado: RS

Representante: MARCUS LUIZ GUGEL

CPF/CNPJ: 645.309.650-15

Telefone:

E-Mail:

Endereço: DIS PONTAO DO BUTIA

Bairro:

Cidade: ESPUMOSO

Identidade:

Celular:

Número:

CEP: 99.400-000

Estado: RS

Sector Destino: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES CARINE SOARES

Assunto: Solicitação

Descrição do Assunto:

Solicito contratação de empresa para aquisição brita visando atendimento da demanda do Município de Espumoso.

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 20 de fevereiro de 2026

MARCUS LUIZ GUGEL
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
E TRÂNSITO

MARCUS LUIZ GUGEL
645.309.650-15

Endereço Online:

Código de Verificação: XVN8-P1RR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

Secretário(a) Responsável pela Demanda: MARCUS LUIZ GUGEL

Servidora responsável: ADRIANA PAIM DE SOUZA

E-mail: transporte@espumoso.rs.gov.br

Telefone: (54) 3383-4486

1. Especificação do objeto:

Aquisição de brita 1

2. Justificativa da Necessidade

A aquisição de brita faz-se necessária para a manutenção e recuperação das estradas vicinais do interior do município, as quais são essenciais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a serviços de saúde e deslocamento da população em geral.

Ressalta-se que, no momento, o britador municipal encontra-se inoperante, em razão de problemas mecânicos, impossibilitando a produção própria do material necessário para a execução dos serviços de manutenção das vias rurais. Tal situação compromete a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria responsável, especialmente em períodos de maior deterioração das estradas, agravados por condições climáticas adversas.

A ausência do material adequado para patrolamento, cascalhamento e correção de pontos críticos pode ocasionar prejuízos à trafegabilidade, aumento de riscos à segurança dos usuários, interrupção do transporte escolar e dificuldades no atendimento às comunidades do interior.

Diante disso, a aquisição de brita junto a fornecedor externo mostra-se medida indispensável, urgente e de interesse público, garantindo a manutenção das estradas rurais, a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento das demandas da população até que o britador municipal seja devidamente reparado e volte à sua plena operação.

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

1.500 toneladas

4. Valor preliminar da contratação:

Valor R\$ 80,00 a tonelada

Valor total R\$ 120.000,00

5. Data desejada para a contratação:

30 dias

6. Fiscalização (nome, e-mail, telefone):

Flavio Vanderlei Borges de Oliveira;

E-mail: transporte@espumoso.rs.gov.br;

Telefone (54) 3383-4486

7. Informações adicionais:

As dotações orçamentarias para custear as despesas da presente contratação será:
2149 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Espumoso/RS, 20 de fevereiro de 2026.



Adriana Paim de Souza
Auxiliar de administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS - 2098

Reduzido	Conta de Despesa	Descrição	Reservado	Dotação Atual
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	6.000,00	3.028.826,86
	10.02	SETOR DE ESTRADAS E VIAS URBANAS	6.000,00	3.028.826,86
	10.02.26.782.0015.2098	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URB	6.000,00	3.028.826,86
29	3190.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	257.312,55
91	3190.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	0,00	1.257.935,53
121	3190.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	143.522,04
132	3190.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	233.407,99
371	3390.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	0,00	102,00
401	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	199.722,71
485	3390.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	77.540,00
544	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	600.944,04
018	3390.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	0,00	10.040,00
821	4490.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	147.900,00
828	4490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.400,00
Total:			6.000,00	3.028.826,86